

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAFEARA- PR**

RESOLUÇÃO N° 19/2025

Aprovação da Portaria 91/2025 do Governo Municipal de designa profissionais que integram a equipe de Escuta Especializada no município, e do Decreto 2532/2025 que dispõe sobre o estabelecimento de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência no município de Cafeara/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara- PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº557/2020 de 03 de novembro de 2020.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara, realizada em 08 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Portaria do Governo Municipal nº 91 de 01 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a designação dos profissionais que integrarão a equipe de Escuta Especializada no âmbito do município de Cafeara/PR, em conformidade com a lei federal nº 13.431/2017.

Artigo 2º – Aprovar o Decreto do Governo Municipal nº 2532 de 01 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o estabelecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência no Município de Cafeara/PR

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 09 de dezembro de 2025.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTO TOLOI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:DC5BAE25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>